



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 54, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza, em carácter excepcional, a consolidação de nota fora do prazo, do discente Carlos Vinícius dos Santos Gomes.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 26, de 1º de agosto de 2022, combinada com o inciso XIV, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou a Câmara Acadêmica da UFCA, em sua Vigésima Primeira Reunião Ordinária, no dia 06 de outubro de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.004085/2022-13, decide:

Art. 1º Autorizar, em carácter excepcional, a consolidação de nota fora do prazo, do discente Carlos Vinícius dos Santos Gomes, matrícula n. 406007, nos componentes curriculares/atividades acadêmicas: Estágio Supervisionado II e Estágio Supervisionado III - Período Letivo 2021.2 - Média Final: 9,0(nove), do curso de Licenciatura em Filosofia, a ser registrada nos assentamentos acadêmicos do referido discente, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente
LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE

Vice-Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri - UFCA